



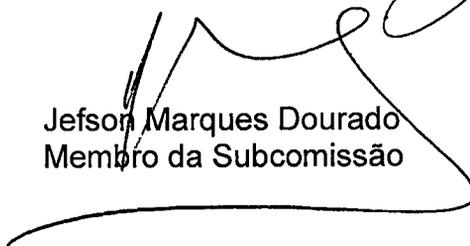
ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA



**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA N. 01/2023**

Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 08:30hs, os membros subcomissão Técnica, reuniu-se no Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 - Centro, sala de Reunião, integrada pelos servidores: Jairo Páscoa Barbosa e Andressa Cavalcante de Oliveira, e pelo profissional da área de Jornalismo, sem vínculo com a ALEAC, o senhor Jefson Marques Dourado, reuniram-se para realizar a análise das razões e contrarrazões de recurso interposto tempestivamente pelas empresas participantes do processo licitatório: NINE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA e PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, encaminhados através do Memo. Nº 020/2024/CPL de 09/05/2024. Vale ressaltar que esta subcomissão, inicialmente passará a responder as alegações de recurso da empresa: NINE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, quanto aos itens objeto do presente recurso. Em seguida, esta subcomissão passou a verificação dos itens do recurso da empresa, PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, analisando de forma criteriosa e trazendo para as regras do edital, as fundamentações arguidas pelas recorrentes, para embasar as respostas desta subcomissão. Encerrada as análises, os membros da subcomissão de forma unânime emitiram resposta ao recurso das licitantes, que passará a integrar a presente ata, que serão encaminhadas para conhecimento da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 16:30hs, eu, Andressa Cavalcante de Oliveira secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, e pelos demais Membros da Subcomissão presentes.


Jairo Páscoa Barbosa
Presidente da Subcomissão


Jefson Marques Dourado
Membro da Subcomissão


Andressa Cavalcante de Oliveira
Membro da Subcomissão

RECEBIDO
Em 21/05/2024
